



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
MARINHA
COMANDO NAVAL

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A. B. B.', located in the top right corner of the document.

COMANDO NAVAL

CONTRATO
N.º 3017033173

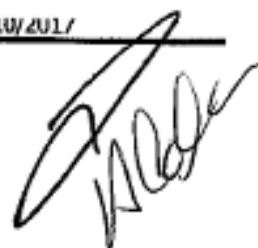
COMANDO NAVAL

EQUIPAMENTO APOIO - PORTÕES

NPD 3017033173

Índice

Nomenclatura



Cláusula Primeira	OBJECTO DO CONTRATO	3
Cláusula Segunda	PREÇO CONTRATUAL	3
Cláusula Terceira	PRAZO DE EXECUÇÃO	4
Cláusula Quarta	DISPOSIÇÕES DIVERSAS	4
Cláusula Quinta	FORO COMPETENTE	4

ANEXOS

A – INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
MARINHA

COMANDO NAVAL

CONTRATO N.º 3017033173

No dia trinta de outubro de dois mil e dezassete, na sede do Comando Naval - MARINHA, sita no Alfeite, Base Naval de Lisboa 2810-001 Almada, o Estado, representado pelo Comandante Naval, Vice-almirante Henrique Eduardo Passaláqua de Gouveia e Melo OU Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Comando Naval, Capitão-de-fragata AN Nuno Pedro Nogueira Machita Santos, que se designa por "PRIMEIRO OUTORGANTE", e como "SEGUNDO OUTORGANTE" a firma REFRAL – Comércio e Indústria de Portas Automáticas, Lda pessoa coletiva n.º 501068511 com sede na Rua Manuel de Assunção Falcão, 135, Lote 8 Apartado 2134, 4471-908 Maia, legalmente representada por Afonso Manuel Salema de Vilhena Coutinho Caldeira, [REDACTED]

na qualidade de representante legal, na qualidade de representante legal, cujas identidades foram igualmente reconhecidas e com poderes bastantes para outorgar em nome do adjudicatário, conforme documento arquivado neste Comando, celebrou-se o presente contrato de aquisição de Equipamento Apoio - Portões, com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
OBJECTO DO CONTRATO

1. É objecto do presente contrato o fornecimento de Equipamento Apoio - Portões, conforme proposta apresentada pelo segundo outorgante.

CLÁUSULA SEGUNDA
PREÇO CONTRATUAL

O preço contratual objecto deste contrato é de 15.835,09 € (quinze mil oitocentos e trinta e cinco euros e nove cêntimos) acrescido de 3.642,07 € (três mil seiscentos e quarenta e dois euros e sete cêntimos) de IVA, à taxa de 23%, num total de 19.477,16 € (dezanove mil quatrocentos e setenta e sete euros e dezasseis cêntimos).

CLÁUSULA TERCEIRA**PRAZO DE EXECUÇÃO**

O fornecimento do objecto do presente contrato deverá ficar concluído no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de adjudicação.

CLÁUSULA QUARTA**DISPOSIÇÕES DIVERSAS**

1. O presente contrato constitui encargo do Orçamento de Estado de acordo com a informação de cabimento em ANEXO A.
2. A decisão de contratar e a decisão de escolha do procedimento foi efectuada por despacho do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Comando Naval de 25 de outubro de 2017.
3. A adjudicação, no âmbito do presente contrato, foi efetuada por despacho do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Comando Naval de 27 de outubro de 2017.
4. A minuta do contrato foi aprovada por despacho do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Comando Naval de 27 de outubro de 2017.
5. O presente contrato rege-se pelo Código dos Contratos Públicos e respetiva legislação complementar.

CLÁUSULA QUINTA**FORO COMPETENTE**

Todas as questões emergentes do presente contrato serão resolvidas pelo tribunal competente da comarca de Almada.

Comando Naval, Alfeite, 26 de outubro de 2017

O Primeiro Outorgante

Refra, Comércio e Indústria
de Portos Automáticos, Lda

O Gerente



Ministério da Defesa Nacional
Marinha

Informação de Cabimento

Cabimento Nº: 3017120856

Item Nº: 001

Descrição: COMNAV/BNL/LPM/REEQ.OF/EQUIPAMENTO/PORTÕES-BNL

Orgânica Interna: 3003.2006

LPM - CNaval

Regime contabilístico aplicável: POCP

Fonte de Financiamento: 123

Auto-Financ.: Receita com transição de saldos

Orçamento para o ano de 2017

Classificação Orgânica:

Capítulo:	03	Marinha
Divisão:	03	LEI DE PROGRAMAÇÃO MILITAR
Subdivisão:	00	LEI DE PROGRAMAÇÃO MILITAR
Programa:	006	Defesa
Medida	007	
Actividade:	124	
Projecto:		
Classificação Funcional:	123	FORCAS ARMADAS
Classificação Económica:	D.07.01.10.A0.B0	Equip Basic-Outros

(1)	Dotação Inicial	0,00
(2)	Reforços / Anulações:	130.400,00
(3)	Congelamentos / Descongelaamentos	0,00
(4) = (1-2-3)	Dotação Corrigida	130.400,00
(5)	Compromissos Assumidos	110.806,76
(6) = (4-5)	Dotação Disponível	19.593,24
(7)	Compromisso relativo à despesa em análise	19.477,17
(8) = (6-7)	Saldo Residual	116,07

Data: 25 de Outubro de 2017

**Refrai, Comércio e Indústria
de Portas Automáticas, Lda**

O Gerente

O Comandante / Director / Chefe **DAF**

NUNO PACHITA SANTOS
Capitão-de-Fragata AN